



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de julho de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 241/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

Na reunião do dia 17/07/2024: Após audiência pública, segue em análise, acolhendo as propostas sugeridas. Marcar nova audiência pública para analisar a inclusão da comunidade de Alto Bananeiras. A comissão entrará em contato para convidar os moradores de Alto Bananeiras para reunião na Sala de reuniões dia 07/08, às 13:30 e agendamento da audiência pública, dia 15/08, às 17 hrs.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003300360035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 18/07/2024 13:36

Checksum: **15CD33BF8C5F175AAE8EB5881F56E01C33C40CB2007EB6B9D93AF6B888E2287D**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.